

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA

**FATORES ASSOCIADOS À APROVAÇÃO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS PIAUIENSES**

**VITÓRIA
2021**

PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA

**FATORES ASSOCIADOS À APROVAÇÃO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS PIAUIENSES**

Dissertação de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Arilda Magna Campagnaro Teixeira.

**VITÓRIA
2021**

PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA

**FATORES ASSOCIADOS À APROVAÇÃO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS PIAUIENSES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovado em 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. ARILDA MAGNA CAMPAGNARO TEIXEIRA
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Profa. Dra. SILVANIA NERIS NOSSA
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. OLAVO VENTURIM CALDAS
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Dedico este trabalho a Deus,
aos meus pais, à minha família
e cada professor que tive na
vida.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus e à Santa Luzia, em primeiro lugar, por guardar a mim e a minha família em todos os momentos.

Aos meus pais (José Oliveira e Vasti Dias) que sempre foram fortalezas nos tempos difíceis mantendo seus valores éticos e morais.

Aos meus filhos (Ítalo Henrique e Paulo Vitor) que são minha luz e minha melhor parte.

À minha esposa (Suelêda Leal) que vem caminhando comigo nesta jornada. Aos meus amigos pela paciência e apoio nessa etapa de minha vida. Agradeço à minha orientadora, a Professora Dr^a. Arilda Teixeira, que me orientou com presteza e competência, visto a dificuldade da orientação presencial.

Aos Professores Dr. João Eudes, Dr. Olavo Venturim e Dr^a. Sylvania Nossa pelas contribuições na qualificação, ajudando na aprimoração da qualidade do texto.

Agradeço ao TCE-PI que diariamente me possibilitou vivenciar experiências únicas no setor público e que me ajudou na viabilização deste projeto. Por fim, obrigado a todos por tudo.

Tudo o que acontece no universo tem uma razão de ser; um objetivo. Nós como seres humanos, temos uma só lição na vida: seguir em frente e ter a certeza de que apesar de as vezes estar no escuro, o sol vai voltar a brilhar.'

Irmã Dulce

RESUMO

O objetivo desta dissertação foi identificar os fatores que explicam a aprovação das contas dos municípios do Piauí. A relevância de associar esses indicadores às contas públicas desses municípios se deve ao fato de que 73% deles tiveram suas contas aprovadas; mas, cerca de 54% da população tem renda per capita familiar menor do que $\frac{1}{2}$ salário-mínimo (SM). Assim, ainda que os gestores estejam fazendo uma boa gestão, as condições socioeconômicas (% da população com renda per capita menor que meio salário-mínimo; o salário médio é 1,8 SM; seus índices de IDEB e IDHM estão abaixo da média nacional). Tais estatísticas sugerem que a gestão desses municípios está, predominantemente, direcionada para cumprimento de metas fiscais, podendo estar negligenciando as obrigações para com as questões socioeconômicas. Considerando que crescimento econômico não se sustenta sem justiça social, os resultados para os municípios do Piauí sinalizam que seus governos precisam dar mais atenção para os aspectos sociais da região. Foi uma pesquisa quantitativa, descritiva, com dados secundários, obtidos no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e no portal da Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI). Os resultados apontaram que Salário Médio, Escolaridade do Prefeito e Gestão Fiscal mostraram-se estatisticamente significantes para explicar a aprovação das contas.

Palavras-Chave: Contas Públicas Municipais; Condições Socioeconômicas; Parecer do Tribunal de Contas; Municípios do Piauí.

ABSTRACT

The objective of this dissertation was to identify the factors that explain the approval of the accounts of the municipalities of Piauí. The relevance of associating these indicators to the public accounts of these municipalities is due to the fact that 73% of them had their accounts approved; however, about 54% of the population has a per capita family income of less than ½ minimum wage (SM). Thus, even if managers are managing well, socioeconomic conditions (% of the population with per capita income less than half the minimum wage; the average salary is 1.8 MW; their IDEB and IDHM indexes are below the national average). Such statistics suggest that the management of these municipalities is predominantly directed towards compliance with fiscal targets, and may be neglecting the obligations towards socioeconomic issues. Considering that economic growth cannot be sustained without social justice, the results for the municipalities of Piauí indicate that their governments need to pay more attention to the social aspects of the region. It was a quantitative, descriptive research, with secondary data, obtained from the Court of Accounts of the State of Piauí (TCE-PI) and from the portal of the National Treasury Secretariat (SICONFI). The results showed that Average Salary, Mayor's Education and Fiscal Management were statistically significant to explain the approval of the bills.

Keywords: Municipal Public Accounts; Socioeconomic Conditions; Opinion of the Court of Auditors; Municipalities of Piauí.

SIGLAS E ABREVEATURAS

CF – Constituição Federal

DESP - Despesas

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PIB – Produto Interno Bruto

PPA – Plano Plurianual

RCL – Receita Corrente Líquida

REC - Receitas

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCE-CE – Tribunal de Contas do Ceará

TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TCE-MG – Tribunal de Contas de Minas Gerais

TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TCE-PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TCU – Tribunal de Contas da União

TRE-PI – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

Capítulo 1.....	10
1 INTRODUÇÃO.....	10
Capítulo 2.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 JULGAMENTO DE CONTAS.....	14
2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	15
2.3 GESTÃO FISCAL.....	15
2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SETOR PÚBLICO.....	17
2.5 TRIBUNAL DE CONTAS NO PIAUÍ.....	18
2.6 HIPÓTESES DO TRABALHO E MODELO DE ESTIMAÇÃO.....	19
Capítulo 3.....	21
3 METODOLOGIA.....	21
3.1. COLETA DE DADOS.....	21
3.2 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS.....	21
Capítulo 4.....	24
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	244
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	24
Capítulo 5.....	32
5 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	32
Capítulo 6.....	34
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	344
REFERÊNCIAS.....	366

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

Os Tribunais de Contas têm a atribuição de auxiliar o Poder Legislativo no Controle Externo. Com as pertinentes atribuições para avaliar previamente as Contas de Governo ou contas anuais, executam a inspeção dessas e fazem julgamentos das mesmas (Crisóstomo et al. 2015).

A responsabilidade no gerenciamento das contas públicas conforme Cruz e Afonso (2018) está ligada ao planejamento e controle. Reis et al. (2015) pesquisaram o benefício da tecnologia da informação para a prestação de contas públicas. Mendes et al. (2020) e Silva e Neto (2018) interpretaram os resultados das prestações de contas, em distintas trajetórias dos entes públicos, e o controle social da prestação de contas dos municípios catarinenses.

Pesquisas apontaram que, no julgamento prévio de processos pelos tribunais de contas, a despeito do seu caráter técnico, há influência político-partidária. Por exemplo, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), no julgamento anual de contas dos seus municípios, constatou que quanto menor o número de vereadores que apoiam o Prefeito, maior é a probabilidade de rejeição de suas contas (Milanezi, 2016).

Azambuja et al. (2018) apontaram evidências de influências políticas no desempenho dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT); ainda que os auditores tivessem indicado contas com críticas alterações (Milanezi, 2016; TCE-MT, 2017).

Analisando as contas de cinco prefeitos Paranaenses, (Albuquerque et al. 2017) perceberam que contas aprovadas pelo legislativo foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) chegando à conclusão de que houve influência política por uma das partes julgadoras.

Para Pereira e Cordeiro (2012), como a fiscalização pelos Tribunais de Contas pode levar à aprovação ou à reprovação das contas, ela tem contribuído para que o gestor seja mais respeitoso para com os parâmetros da responsabilidade fiscal, cumprindo a legislação. E como a ação fiscalizadora acontece após os atos e fatos contábeis da gestão, ela aponta, tecnicamente, o grau de adequação das escolhas públicas.

Silva e Moretto Neto (2018) observaram que as rejeições de contas dos municípios de Santa Catarina, entre 2003 e 2016, foram menores nas microrregiões em que havia maior controle social em relação à gestão pública; e maiores naquelas com menor controle. Consideraram então que, a qualidade das instituições e a participação da sociedade podem ajudar a melhorar a qualidade da administração.

Para Cruz (2010) os pareceres são um retrato de como está o gerenciamento do ente público e, no âmbito dos municípios, apontaram o papel da avaliação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado (TCE), para o processo de definição de suas posições - aprovadas, pendentes de correções ou rejeitadas. Já Crisóstomo et al. (2015) encontraram pareceres prévios finais: desfavoráveis, favoráveis, e sugeridos para arquivamento, que foram pronunciados pelo TCM-CE.

Esse contexto suscitou o seguinte questionamento: o que influencia os julgamentos das contas dos municípios do Piauí? Para respondê-lo esta

dissertação teve como objetivo: identificar os fatores que explicam a aprovação das contas dos municípios do Piauí.

Velten (2015) constatou que, no Espírito Santo, municípios maiores, e aqueles em que o prefeito tem menor grau de instrução, há mais probabilidade de haver contas rejeitadas; e que quanto maior a quantidade de profissionais contábeis envolvidos na confecção da prestação de contas, melhores foram os resultados orçamentários, e maiores são as probabilidades de as prefeituras terem suas contas aprovadas.

Há também interpretação recorrente de que o IDHM dos municípios, o salário médio mensal dos trabalhadores formais, a nota do IDEB dos anos finais do ensino fundamental, a renda *per capita* familiar mensal, o quociente entre receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas, e a escolaridade dos prefeitos, explicam as irregularidades mais frequentes dos Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) desses municípios (Silva, et al. 2012).

Para Leite Filho et al. (2015) a LRF deu os primeiros passos para o processo de transparência, fiscalização e controle orçamentário para serem divulgados com acesso ao público e publicados a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), as prestações de contas e o equivalente parecer prévio, o RGF e o RREO.

A gestão fiscal vista por Santos e Machado (2021), entendem que representa a atuação do gestor público, desde o orçamento até a prestação de contas, no cumprimento das obrigações legais e administrativas. Para Conceição et al. (2021) o planejamento, responsabilização, transparência e

controle, são em linhas gerais o que direciona os gestores na administração pública.

Dessa forma, esse estudo se justifica pelo fato de seus resultados poderem acrescentar elementos não associados à rotina da gestão fiscal dos municípios, para explicar as aprovações das contas públicas do Piauí.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 JULGAMENTO DE CONTAS

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) recomenda que os Tribunais de Contas façam a inspeção das contas anuais do Poder Executivo e manifestar no Parecer Prévio, que pode ser pela rejeição ou aprovação das contas. Com isso esses Tribunais assumiram a incumbência de fiscalizar os municípios, acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e fiscalizar a execução orçamentária (Rocha, 2013).

Para Martins et al. (2020) os legislativos municipais, após parecer da corte de contas, dão continuidade a este processo evidenciando divergência ou convergência a respeito do julgamento realizado pelo TCE. Neste contexto, seguindo as normas constitucionais admissíveis, as câmaras municipais têm a oportunidade de não acompanhar aquele julgamento emitido pela corte de contas, fazendo assim com que o chefe do poder executivo municipal goze dos benefícios ou sofra penalidades de ter suas contas aprovadas ou reprovadas pelo controle externo.

Após julgamento prévio proferido pelos Conselheiros do TCE, eles passam a ter competência para auxiliar o Poder Legislativo; que por sua vez poderá alterar a decisão da Corte de Contas, com 2/3 dos membros da câmara, favorecendo ou não o chefe do Poder Executivo (Martins et al., 2020., Bier & Assing, 2019).

2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O poder público aplica diversos instrumentos para assegurar a melhoria das condições socioeconômicas para que se alcance uma melhor distribuição de renda.

Manifestadas por Zuccoloto e Teixeira (2014), as variáveis dependentes principais, intrínsecas e extrínsecas, apresentam-se nas seguintes dimensões: variáveis socioeconômicas (educação, saúde, emprego e renda); variáveis fiscais (déficit, superávit, receita e endividamento) e variáveis políticas (partido político, competição política). Silva (2019) não identificou relação diretamente proporcional entre influência política e aprovação de contas nos municípios fluminenses.

Vieira e Ávila (2020) estudando as condições socioeconômicas, sociodemográficas, e fiscais, dos municípios brasileiros, encontraram que aqueles que têm melhores condições de educação, emprego & renda, e índices fiscais, têm maior transparência nas prestações de contas do que os municípios em que esses indicadores são piores.

Queiroz et al. (2013) buscaram evidenciações contábeis para os municípios Potiguares, e constataram que existem divergências informacionais nos relatórios contábeis publicados pelos seus municípios.

Para Cruz (2010) os desníveis de informações (assimetria informacional) são devidos à baixa capacidade de acompanhar a atitude e o trabalho do agente público, e aos enfrentamentos de interesses contrários.

2.3 GESTÃO FISCAL

O Índice Firjan é um parâmetro para identificar a adequação de um determinado resultado fiscal em relação ao que o Índice considera ser o adequado (Mendes et al., 2018).

Foi lançado em 2012, com o objetivo de apurar a qualidade da gestão fiscal, fazendo um levantamento anual dos tópicos: Autonomia, Gasto com Pessoal, Investimentos e Liquidez. Os resultados desses índices variam de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a qualidade da gestão fiscal do município - QUADRO 1.

ÍNDICES	CONCEITOS
GESTÃO CRÍTICA	Resultados inferiores a 0,4 ponto
GESTÃO EM DIFICULDADE	Resultados entre 0,4 e 0,6 ponto
BOA GESTÃO	Resultados entre 0,6 e 0,8 ponto
GESTÃO DE EXCELÊNCIA	Resultados superiores a 0,8 ponto

Quadro 1: Indicadores do IFGF
Fonte: FIRJAN (2019).

O IFGF avalia indicadores fiscais comparando-os à proporção da Receita Corrente Líquida – QUADRO 2.

INDICADORES	CAPACIDADE DE MENSURAÇÃO	RELAÇÃO
IFGF Autonomia	Capacidade de financiar a estrutura administrativa	$\frac{\text{Receita Local – Estrutura Adm.}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
IFGF Gasto c/ Pessoal	Grau de rigidez do orçamento	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
IFGF Investimentos	Capacidade de gerar bem-estar e competitividade	$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}}$
IFGF Liquidez	Cumprimento das obrigações financeiras	$\frac{\text{Caixa – Restos a Pagar}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$

Quadro 2: Indicadores do IFGF
Fonte: FIRJAN (2019).

Para Nascimento (2017) a sociedade está mais participativa e exigente com a ética e a responsabilidade fiscal dos gestores públicos. Nesse cenário, o

ente público terá que atuar visando a satisfação das necessidades coletivas, aumentando a economia e diminuindo as desigualdades sociais.

Cruz e Marques (2017) consideram que as metas fiscais tradicionais na gestão fiscal não devam ser limitadas. Cruz et al. (2016) acrescentaram que a transparência fiscal apresenta aos cidadãos informações que responsabilizam os gestores públicos.

2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SETOR PÚBLICO

A *accountability* visa monitorar as ações da gestão e capacita o ente a equilibrar as contas públicas (Mendes & Ferreira, 2021). Requer que o gestor público preste contas de seus atos; e, caso não o faça, o cidadão está apto a lhe impor sanções; retirando-o do cargo devido seu desempenho insatisfatório. Por isso tem-se intensificado a procura por - eficiência da governança, repreensão ao corrompimento dos recursos públicos, e prestação de contas transparentes, que alinha o interesse da sociedade ao do Estado, visando o bem-estar social (Moraes & Teixeira, 2016).

Ferreira et al. (2020) ao estudarem a prestação de contas dos municípios goianos, encontraram que, apesar dos vinte anos da LRF, esses municípios cumprem apenas parcialmente a legislação. Há assimetria de informações entre os municípios do estado; e há municípios que não divulgam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de não publicarem a Prestação de Contas.

Com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública, as informações patrimoniais sobre contas a receber e a pagar, assim como construção de bens

móveis ou aquisição de bens imóveis, ficam à disposição do cidadão, o que certamente diminui desvios e fraudes por parte do administrador público (Gama et al., 2014).

Os padrões internacionais trazem novas informações mais completas, com proposta de melhoria para o processo socioeconômico dos municípios. Nesse contexto, o Brasil tem intensificado a melhoria da *Accountability*, com a internacionalização das Normas Brasileiras de Contabilidade Governamental (NBC) (Gama & Rodrigues, 2017).

Ferreira et al. (2010) sugerem que uma das demonstrações de cumprimento da LRF é a prestação de contas – relatórios da gestão fiscal completos e na data estipulada pela Lei - para os órgãos de controle externo. Mas também, ainda persistem entregas de relatórios incompletos e/ou não entregues. Nesse sentido, cabe um estudo para identificar se as características socioeconômicas dos municípios piauienses interferem no processo de suas prestações de contas, para organismos tais como: o legislativo e seus auxiliares.

2.5 TRIBUNAL DE CONTAS NO PIAUÍ

Conforme consta na primeira Constituição republicana do estado do Piauí e, regulamentada pela Lei 210 de 1º de julho de 1899, o TCE-PI foi o primeiro Tribunal de Contas a ser implantado no Brasil, sendo precedido somente pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse é um dos motivos pelos quais o TCE-PI desempenha, com mais eficácia, sua função técnica de analisar e julgar, previamente, as prestações de contas de natureza orçamentária, contábil e financeira, além de inspeções patrimoniais e

operacionais das unidades administrativas dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Piauí (TCE-PI, 2011).

Um outro motivo que influencia no bom desempenho do TCE-PI é a observância à LRF, pois na esfera municipal e estadual, a respeito da aplicação dos recursos públicos, passou a exercer uma função mais eficiente e instrutiva, além disso, essa Corte de Contas conta com sete Conselheiros Efetivos, quatro Conselheiros Substitutos e cinco Procuradores facilitando assim, o trabalho de julgamento de contas.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o TCE do Piauí passou a exercer um papel mais didático-pedagógico em relação à aplicação dos recursos públicos, em nível estadual e municipal. Hoje, com mais de 500 servidores, funciona em três prédios de arquitetura moderna e arrojada no Centro Administrativo de Teresina.

2.6 HIPÓTESES DO TRABALHO E MODELOS ESTIMADOS

Este trabalho levantou três hipóteses:

H₁: A aprovação das contas dos municípios piauienses tem relação direta com a escolaridade do prefeito.

H₂: O salário médio do município tem relação direta com a aprovação de suas contas.

H₃: O IDEB explica a aprovação das contas dos municípios do Piauí.

Essas hipóteses foram propostas para que se pudesse entender a dinâmica do processo de prestação de contas; e com isso identificar como esse

processo pode estar associado às condições socioeconômicas e fiscais em um município i , no tempo t .

A hipótese H_1 (município i , no tempo t), apresenta relação positiva e significativa para os indicadores de Escolaridade do prefeito e IFGF Geral, ambos com níveis de confiança de 99%. A hipótese H_2 (município i , no tempo t) apresenta relação direta com o salário médio e a escolaridade do prefeito; e quanto ao FPM, relação inversa, quando considerado o IFGF Geral. A hipótese H_3 apresenta o indicador IDEB como estatisticamente significativo para explicar a aprovação das contas.

Modelo Estimado:

$$P(\text{Aprova}do_{it} = 1) = \beta_0 + \beta_1 \text{RendaSM}_{it} + \beta_2 \text{SalMedio}_{it} + \beta_3 \text{IDEB}_{it} + \beta_4 \text{IDHM}_{it} + \beta_5 \text{RecDesp}_{it} + \beta_6 \text{Escolaridade}_{it} + \beta_7 \text{AlinPolitico}_{it} + \beta_8 \ln \text{PIB}_{it} + \beta_9 \ln \text{FPM}_{it} + \sum \beta_j \text{IFGF}_{it} + \sum \beta_k \text{Ano}_i + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Análogo ao que foi estudado, os desafios fiscais dos municípios brasileiros são estruturais - dependência das transferências intergovernamentais (Fundo de Participação dos Municípios); e volume dos gastos com despesas com pessoal (despesa corrente obrigatória); que impedem os investimentos públicos que melhorem as condições socioeconômicas desses municípios (FIRJAN, 2017a).

Capítulo 3

3 METODOLOGIA

3.1 COLETA DE DADOS E SELEÇÃO DE AMOSTRA

Este trabalho foi uma pesquisa quantitativa, descritiva, com dados secundários obtidos dos RGF e RREO. Os resultados foram estimados através da técnica de regressão logística, com efeitos marginais, para os 224 municípios piauienses. O recorte do período aconteceu pelo fato de ser o único que continha os dados de todos os municípios. Os dados foram coletados de janeiro a maio de 2021, nos Bancos de Dados do TCE/PI; Tribunal Regional Eleitoral do estado do Piauí (TRE/PI); Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Cidades); Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN).

3.2 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Tendo em vista o objetivo desta dissertação que foi identificar os fatores socioeconômicos que explicam a aprovação das contas dos municípios do Piauí; utilizou-se variáveis que influenciam a aprovação do parecer prévio emitido pelo TCE-PI.

Sigla	Descrição	Definição
AP	Contas Aprovadas	Variável dummy = 1 quando as contas do município foram aprovadas
REND<0,5 SM	% da População dos Municípios Piauienses com Rendimento Mensal <i>per capita</i> menor que meio salário-mínimo	%

SAL-MÍN	Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais	Quantidade de salários-mínimos
IDEB	Nota do IDEB dos anos finais (do 6º ao 9º ano) do ensino fundamental	Nota mínima = 0 e máxima = 10; meta = 6
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	%
REC_DESP	Proporção da Receitas Orçamentárias Realizadas pelas Despesas Orçamentárias Empenhadas, dos Municípios Piauienses	Variável dummy = 1 se Rec>Desp e =0 caso contrário
ESCOL_PREF	Escolaridade do Prefeito	Variável dummy = 1 quando o Prefeito tem curso superior e =0 caso contrário
ALINHAMENTO POLÍTICO	Prefeito é da mesma sigla partidária do governador	Variável Dummy = 1 se prefeito é do mesmo partido do governador e = 0, se de partido contrário
LN PIB	Logaritmo PIB Per Capita	Reais
LN FPM	Logaritmo Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	Mil Reais
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal (Geral, Autonomia, Gastos com Pessoal, Investimentos e Liquidez)	Nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento.

Quadro 3: Apresentação das variáveis

Fonte: dados da pesquisa

A nota do IDEB está relacionada à proporção de alunos que estão no nível adequado em relação as competências de leitura, interpretação de textos e conhecimentos matemáticos até o 9º ano na rede pública de ensino. Na Prova Brasil, o resultado do aluno é calculado na escala no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) - grupo de avaliações externas que permite ao Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) identificar o grau de conhecimento adquirido pelo estudante, fornecendo informações para definir as diretrizes destinadas a melhorar a educação básica brasileira.

Em relação a variável REC_DESP, ressalta-se que, de forma geral, as receitas são recursos que ingressam nos cofres públicos, que se desdobram em ingressos extraorçamentários (quando se configuram somente entradas compensatórias); e receitas orçamentárias quando se referem às disponibilidades de fundos para executar as ações públicas (Leroy & Bontempo, 2017).

Capítulo 4

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Foi utilizada regressão logística para identificar a correlação da decisão prévia do TCE/PI (variável dependente binária, aprovado) com as variáveis socioeconômicas e fiscais (variáveis independentes - renda, sal médio, ideb, idhm, rec desp, escolaridade, alin político, ln pib, ln fpm e ifgf).

Em relação à possibilidade de aprovação das contas, na regressão logística, assume-se que a variável explicada seja binária com valor=1; e mensura a intensidade que a variável explicada é impactada pelas variáveis independentes/explicativas (KLEINBAUM, 2002).

TABELA 1: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Variáveis	N	média	DP	min	p25	Mediana	p75	max
Aprovado	623	0,73	0,44	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Renda C. < 0,5SM	623	0,54	0,04	0,39	0,52	0,55	0,57	0,63
Salário Médio	623	1,75	0,30	0,90	1,60	1,70	1,90	4,20
IDEB	623	3,64	0,63	2,10	3,20	3,60	4,00	5,90
IDHM	623	0,57	0,04	0,49	0,55	0,57	0,59	0,75
Receita x Despesa	623	0,92	0,28	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Escolaridade	623	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Alinhamento Político	623	0,25	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ln PIB capita	623	8,83	0,40	8,24	8,61	8,74	8,92	11,09
Ln FPM	623	8,86	0,47	8,12	8,64	8,70	8,93	12,95
IFGF Geral	612	0,33	0,16	0,02	0,21	0,31	0,44	0,94
IFGF Gasto Pessoal	612	0,03	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
IFGF Autonomia	612	0,33	0,32	0,00	0,00	0,26	0,55	1,00
IFGF Investimento	612	0,38	0,31	0,00	0,00	0,45	0,58	1,00
IFGF Liquidez	612	0,56	0,28	0,00	0,34	0,53	0,79	1,00

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 1 indica os resultados da estatística descritiva das variáveis utilizadas: 73% dos municípios tiveram suas contas aprovadas no período estudado; em média, 54% da população desses municípios vive com renda per

capita familiar de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e o salário médio mensal é de 1,75 salário-mínimo.

A nota média do IDEB (Anos Finais) está abaixo da meta estabelecida pelo MEC (6,0). O IDHM médio dos municípios é de 0,57, estando abaixo do indicador (faixa entre 0,55 e 0,59).

Comparando as Receitas Realizadas com as Despesas Empenhadas, em média, 92% dos municípios, nesses anos estudados, tiveram receita maior que despesa. Isso quer dizer que, em média, 8% desses municípios ainda trabalharam com déficit orçamentário.

Em relação às 623 observações em metade delas os prefeitos não tinham curso superior. Outra observação a analisar, seria o alinhamento político do prefeito com o governador simultaneamente às suas gestões, pois somente 25% foram coincidentes, corroborando com (Silva, 2019) que concluiu a não significância da influência política entre governador e prefeitos dos municípios do Rio de Janeiro, para aprovação de contas.

Os resultados do PIB per capita indicam que, em média, se dividirmos o valor da produção desses municípios pelo número de habitantes, chega-se à quantia de R\$8.830,00 por ano. O FPM foi, em média por ano, de R\$8.860.000,00 nos municípios analisados.

Os Índices Firjan de Gestão Fiscal (Geral; Gasto Pessoal; Autonomia; Investimento e Liquidez), foram mensurados a partir de 2012. Esses índices medem 4 indicadores:

- Autonomia (Capacidade de financiar a estrutura administrativa);
- Gastos com Pessoal (Grau de rigidez do orçamento);

- Liquidez (Cumprimento das obrigações financeiras); e
- Investimentos (Capacidade de gerar bem-estar e competitividade)

Esses índices são divulgados através do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). Quando forem até 0,4 diz-se que a gestão está crítica; de 0,4 a 0,6 em dificuldade; de 0,6 a 0,8 boa gestão; e acima de 0,8 gestão de excelência.

Dentre os índices de gestão fiscal, o único que se sobressaiu foi o IFGF Liquidez - igual a 0,56 - ratificando que as gestões enfrentaram dificuldades para cumprir as obrigações financeiras.

TABELA 2: TESTE DE DIFERENÇAS DE MÉDIAS

Variáveis	Média	Diferença	p-valor
Renda C. < 0,5SM	0,542	0,004	0,24
Salário Médio	1,76	0,04	0,11
IDEB	3,65	0,06	0,24
IDHM	0,573	0,007	0,055*
Receita x Despesa	0,92	0,015	0,53
Escolaridade	0,541	0,157	0,000***
Alinhamento Político	0,237	0,029	0,46
Ln PIB Capita	8,83	0,01	0,93
Ln FPM	8,86	0,02	0,76
IFGF Geral	0,34	0,05	0,000***
IFGF Gasto Pessoal	0,034	0,001	0,97
IFGF Autonomia	0,34	0,07	0,015**
IFGF Investimento	0,39	0,06	0,025**
IFGF Liquidez	0,58	0,06	0,011**

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: * p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1**

A Tabela 2 indica que existe uma diferença de média entre o nível de escolaridade dos prefeitos, sendo que os municípios com as contas aprovadas possuem maior média de prefeitos com maior escolaridade. Ainda, os resultados indicam diferença de média entre os grupos de municípios para as variáveis de IDHM, IFGF Geral, IFGF Autonomia, e IFGF Investimentos e IFGF Liquidez. Estas diferenças entre grupos de municípios, como o IFGF Autonomia, são tidas como propósito das prefeituras piauienses, colocar em prática suas emancipações políticas, que é gerar mais bem-estar para a população.

No ano 2.000, a LRF com o objetivo de evitar um orçamento mais rígido, garantindo espaço para a alocação de outras despesas, limitou os dispêndios com pessoal em até 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), que é a soma das receitas correntes, diminuída da soma das despesas correntes (Afonso & Cruz, 2018).

Constatou-se que o IFGF (Autonomia; Investimento e Liquidez) é significativo na emissão do parecer prévio por parte do TCE/PI, pois os fatores rejeitaram a hipótese nula, respectivamente, (p-valor = 0.015, 0.025 e 0.011) (Afonso & Cruz, 2018).

O IFGF Liquidez mede o cumprimento das obrigações financeiras, ou seja, as despesas empenhadas, liquidadas, embora não pagas (Restos a Pagar Processados) e aquelas despesas somente empenhadas (Restos a Pagar Não Processados). Sendo assim, o município não deverá inscrever mais Restos a Pagar do que recursos em caixa, uma vez que, poderá gerar um problema que afeta a credibilidade e a gerência financeira do município.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou Órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito (LRF, 2000).

Estes resultados indicam que municípios com as contas aprovadas são, em média, aqueles que têm maior nível de desenvolvimento humano; maior autonomia orçamentária; capacidade de financiar sua estrutura administrativa; maior percentual de cumprimento de suas obrigações financeiras; maior volume de investimentos.

TABELA 3: MATRIZ DE CORRELAÇÃO DE PEARSON

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
Aprovado (1)	1													
Renda C. < 0,5SM (2)	-0,047	1												
Salário Médio (3)	0,063	0,042	1											
IDEB (4)	0,047	-0,16***	0,032	1										
IDHM (5)	0,07*	-0,79***	0,053	0,18***	1									
Receita x Despesa (6)	0,025	-0,002	0,001	0,046	-0,025	1								
Escolaridade (7)	0,14***	-0,17***	-0,036	0,09**	0,24***	-0,059	1							
Alinhamento Político (8)	-0,029	0,065	0,07*	0,06*	0,033	-0,017	0,08**	1						
Ln PIB capita (9)	0,003	-0,4***	0,25***	0,13***	0,40***	0,002	0,038	0,008	1					
Ln FPM (10)	0,012	-0,48***	0,16***	0,065	0,52***	-0,019	0,18***	-0,039	0,34***	1				
IFGF Geral (11)	0,14***	-0,030	0,18***	0,08**	0,028	0,14***	-0,032	-0,017	0,14***	-0,060	1			
IFGF Gasto Pessoal (12)	-0,001	-0,37***	0,44***	0,11***	0,37***	0,066	0,055	0,008	0,63***	0,44***	0,33***	1		
IFGF Autonomia (13)	0,1**	0,029	0,08**	0,07*	-0,015	0,14***	-0,022	0,09**	0,055	-0,15***	0,7***	0,13***	1	
IFGF Investimento (14)	0,09**	-0,013	-0,012	0,066	-0,008	0,18***	-0,006	-0,09**	0,010	-0,031	0,6***	0,005	0,18***	1
IFGF Liquidez (15)	0,10**	0,11***	0,084**	-0,020	-0,11***	-0,09*	-0,06*	-0,035	-0,09**	-0,15***	0,56***	0,045	0,19***	0,015

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: *** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

A Tabela 3 indica a matriz de correlação de Pearson estimada para as variáveis utilizadas no trabalho, e refere-se ao grau de correlação entre duas variáveis; este coeficiente expressa o grau de dependência linear entre essas variáveis, podendo variar entre -1 e 1 (Ho: $r = 0$, não há correlação e H1: $r \neq 0$, há correlação).

Os resultados indicam, em linha com os testes de diferenças de média apresentadas na TABELA 2, que o nível de escolaridade dos prefeitos e o IDHM, e os indicadores de IFGF Geral, IFGF Autonomia, IFGF Investimentos, IFGF Liquidez estão associados com maior nível de aprovação das contas. Não há correlação negativa com valores estatisticamente significativos.

A Tabela 4 indica os coeficientes estimados dos modelos de regressões propostos, estimados via regressão *Logit*, em um município *i* em um tempo *t*. Os resultados reportados são os efeitos marginais médios. A primeira especificação do modelo (coluna 1) leva em consideração o indicador de IFGF Geral, enquanto a segunda especificação do modelo leva em consideração as dimensões que compõem o indicador geral: IFGF Gasto Pessoal, IFGF Autonomia, IFGF Investimento, IFGF Liquidez.

A coluna (1) (município *i*, no tempo *t*), apresenta relação positiva e significativa com a aprovação de contas para os indicadores de: Escolaridade do prefeito e IFGF Geral, ambos com níveis de confiança de 99%; na coluna (2) (município *i*, no tempo *t*), apresenta relação diretamente proporcional aos índices socioeconômicos (salário médio, nível de confiança de 90%, e escolaridade, com nível de confiança de 99%), já os índices fiscais: gasto com pessoal, relação inversa, e o indicador de autonomia e liquidez, relação direta, respectivamente com níveis de confiança de 90% e 95%. A intersecção entre o IFGF Geral e os índices pormenores (IFGF Gasto Pessoal, IFGF Autonomia, IFGF Investimento e o IFGF Liquidez), ocasionou um problema de multicolinearidade, ficando assim desnecessária uma ou outra variável.

TABELA 4: RESULTADOS ESTIMADOS

Variáveis	(1) Aprovado	(2) Aprovado
Renda C. < 0,5SM	-0,0264	-0,0807
Salário Médio	0,119	0,163*
IDEB	0,0154	0,0201
IDHM	0,855	0,828
Receita/Despesa	0,056	0,0786
Escolaridade	0,136***	0,138***
Alinhamento Político	-0,0562	-0,0566
Ln PIB capita	-0,0444	0,058
Ln FPM	-0,0386	-0,000101

IFGF Geral	0,377***	
IFGF Gasto Pessoal		-0,397**
IFGF Autonomia		0,110*
IFGF Investimento		0,095
IFGF Liquidez		0,164**
Dummy Ano	Sim	Sim
Pseudo R ²	5%	6%
Observações	612	612

Modelo Estimado

$$P(\text{Aprovado}_{it} = 1) = \beta_0 + \beta_1 \text{RendaSM}_{it} + \beta_2 \text{SalMedio}_{it} + \beta_3 \text{IDEB}_{it} + \beta_4 \text{IDHM}_{it} + \beta_5 \text{RecDesp}_{it} + \beta_6 \text{Escolaridad}_{it} + \beta_7 \text{AlinPolitico}_{it} + \beta_8 \ln \text{PIB}_{it} + \beta_9 \ln \text{FPM}_{it} + \sum \beta_j \text{IFGF}_{it} + \sum \beta_k \text{Ano}_i + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: *** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

LEGENDA: Aprovado 1 = variáveis explicativas do modelo e IFGF Geral.

Aprovado 2 = variáveis explicativas do modelo e IFGF desmembrado (pessoal, Autonomia, investimento e liquidez) Investimento, liquidez, *dummy* ano

Capítulo 5

5 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste estudo, foram colhidos dados estatísticos, através de uma regressão logística, para identificar a correlação da decisão prévia do TCE/PI (variável dependente binária, aprovada), com as variáveis socioeconômicas (variáveis independentes - renda, sal médio, ideb, idhm, rec desp, escolaridade, alin político, ln pib e ln fpm) e fiscais (ifgf), dos 224 municípios piauienses.

O teste de diferenças de média foi usado para identificar se o comportamento da variável, ou seja, a média difere entre os dois grupos analisados: Contas Aprovadas, além disso observou-se o nível de confiança, se a hipótese nula é rejeitada ou não.

Este teste, evidenciou que os municípios com contas aprovadas apresentam maior IDH (p-valor < 0,10), maior escolaridade do prefeito (p-valor < 0,01) e maior IFGF Geral (p-valor < 0,01). Além disso, há diferença entre três dimensões do IFGF (autonomia, investimento e liquidez). Os modelos estimados reforçam alguns desses resultados (escolaridade do prefeito e IFGF Geral) e sugerem que o salário médio também é um fator que explica a aprovação das contas. Um outro fato que chamou atenção, foi que o IFGF Gasto com Pessoal influenciou negativamente à aprovação das contas, o que leva a entender que em média os municípios ultrapassaram os limites exigidos pela Legislação, e é um ponto que pode sinalizar como algo a ser aprofundado em estudos futuros.

Observou-se uma relação das variáveis socioeconômicas, IDHM e salário médio com a aprovação das contas, o que leva a entender que os municípios com melhores condições de educação, saúde, emprego e renda, são mais propensos a terem uma sociedade mais atuante que passa a ser consciente de seus direitos, com participação no controle social, passe a cobrar mais dos gestores, qualidade na Prestação de Contas.

Para o âmbito das qualificações do gestor, uma vez que a sua escolaridade demonstrou ser um fator associado à aprovação das contas públicas e, conseqüentemente, denotando que quanto maior a escolaridade do prefeito, mais adequada é sua gestão. Assim, a escolaridade deveria ser um ponto a ser considerado pela população ao eleger um gestor público, por exemplo. Já Velten (2015) encontrou que não obstante a qualificação do prefeito, mas também dos assessores técnicos.

Quanto a gestão fiscal, como medida de controle, que é um meio para alcançar a aprovação das contas públicas, observou-se o cumprimento das regras fiscais, tais como a LRF, apresentando municípios com maior capacidade de financiar a estrutura administrativa, maior grau de rigidez do orçamento, maior capacidade de gerar bem-estar à sociedade e maior capacidade de pagar suas dívidas.

Esses resultados sugerem que é possível aceitar as hipóteses **H₁** e **H₂**, e rejeitar **H₃**.

Capítulo 6

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta dissertação foi identificar os fatores socioeconômicos que explicam a aprovação das contas dos municípios do Piauí. As variáveis socioeconômicas e fiscais se relacionam com o ato administrativo de ter as contas municipais aprovadas. Para tanto, buscou-se, por meio de regressão *Logit*, estimar, para os 224 municípios do Piauí, quais elementos explicariam as aprovações das contas dos municípios.

Boa parte dos municípios do estado do Piauí não se deu conta de que os aspectos socioeconômicos podem exercer influência sobre o direcionamento da gestão fiscal deles. Essa linha de abordagem seria muito útil para indicar à gestão fiscal em que medida os aspectos socioeconômicos ao interagirem com os fiscais poderiam melhorar a gestão pública e o crescimento econômico dos municípios.

A despeito dos resultados apresentados, esta dissertação teve como limitador o período de tempo estudado; devido a não disponibilidade de dados para vários indicadores da gestão fiscal dos municípios piauienses. Até dezembro/2020, só havia dados disponíveis para contas de até 2017.

Recomenda-se, para pesquisas futuras: (i) estender o período de tempo estudado até 2020. Quanto maior for esse período, melhor a visão sobre o equilíbrio fiscal que os municípios piauienses efetivamente têm; (ii) estimar, separadamente, cada pilar da gestão fiscal, pelo menos de 2010 até 2020, para conhecer a proporcionalidade de cumprimento das obrigações fiscais, por conta. E, por meio de análises qualitativas, identificar os efeitos de variáveis

socioeconômicas, políticas, e fiscais para a aprovação das contas de governo dos municípios piauienses.

REFERÊNCIAS

- Afonso, L. E., & Cruz, C. F. da. (2018). *Gestão Fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios*. Revista de Administração Pública – RAP.
- Albuquerque, C. C. B., Silva, M. V. G., & Oliveira, A. G. (2017). *Governabilidade e desenvolvimento local: o caso do julgamento das contas municipais no estado do Paraná*. Informe GEPEC, 21,(2), p. 100-121.
- Azambuja, P. A., Teixeira, A., & Nossa, S. N. (2018). *Aprovação de contas municipais com irregularidades gravíssimas: quando a auditoria técnica não é suficiente*. Revista de Contabilidade e Organizações,12.
- Bier, C. A., & Assing, T. M. (2019). *O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e a aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa para fins de inelegibilidade dos prefeitos municipais*. TCE-CE. Rev. Controle, Fortaleza, 17,(2), p. 46-73, jul./dez. 2019.
- Conceição, W. F., Silva, J. A., & Amorin, G. G. (2021). *Gestão fiscal responsável dos maiores Municípios Tocantinenses: de 2008 a 2017 a partir dos pareceres prévios emitidos pelo do TCE-TO*. Revista Cereus, [S.L.], 13, (2), p. 1-12.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília. Recuperado em 10 abril, 2020, de https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf
- Crisóstomo, V. L., Cavalcante, N. S. C. e., & Freitas, A. R. M. C. (2015). *A LRF no trabalho de controle de contas públicas - Um estudo de pareceres prévios conclusivos de contas de governos municipais*. revista ambiente contábil. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. ISSN 2176-9036. 7. (1).
- Cruz, C. F. da & Afonso, L. E. (2018). *Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios*. Rev. Adm. Pública,52(1), pp. 126-148. Recuperado em 08 agosto, 2019, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122018000100126&lng=en&nrm=iso.
- Cruz, C. V. O. A. (2010). *A relevância da informação contábil para os investidores sociais privados de entidades do terceiro setor no Brasil: uma investigação empírica*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 08 agosto, 2019, de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-24062010-104557/pt-br.php>.

- Cruz, N. F. da., Tavares, A. F., Marques R. C., Jorge, S., & Sousa, L. de (2016). *Measuring Local Government Transparency, Public Management Review*, 18: 6, 866-893, DOI: 10.1080 / 14719037.2015.1051572
- Cruz, N. F., & Marques, R. C. (2017). *Structuring composite local governance indicators. The London School of Economics and Political Science Reserch. Online*, 38,(2), p. 109-129. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01442872.2016.1210117>>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, (2017a).
- Ferreira, C.D., Silva, G. C da., Rosa, F.S da., & Alberton, Luiz. (2020). *Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos municipais: um estudo de caso no Estado do Goiás*.
- Gama, J. R., Duque, C. G., & Almeida, J. E. F. (2014). Convergência Brasileira aos padrões internacionais de contabilidade pública vis-à-vis estratégias top-dow e bottom-up. *Revista de Administração Pública*, 48,(1), p. 183-206.
- Gama, J. R.; Rodrigues, G. M. (2017). A transparência das contas públicas e o novo padrão internacional da informação contábil governamental. *Informação & Informação*, 22,(3), p. 234-268. DOI: 10.5433/1981-8920.2017v22n3p234 Acesso em: 27 jul. 2021.
- Kleinbaum, D. G (2002). *Logistic regression: a self-learning. Text Library of Congress Cataloging-in-Publication Data. Statistics for biology and health. 2nd edition*.
- Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000. *Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Brasília. Recuperado em 17 julho, 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm.
- Leite FILHO, G. A., Cruz, C. F., Silva, T. G., & Nascimento, J. P. B. *Relação entre a qualidade da gestão fiscal e a transparência dos municípios brasileiros*. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, [s.l.], 23,(76), p.337-355, 19 dez. 2018.
- Leroy, R. S. D., & Bontempo, B. L. (2017). Comportamento das Receitas Públicas de um Município Mineiro de Pequeno Porte.
- Martins, L. C., Libonati, J. J., Miranda, L. C., & Freitas, M. A. L. de. (2020). *Controle Externo das Contas Públicas: A Influência Política no Julgamento das Contas dos Prefeitos do Estado de Pernambuco*. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, 15,(2), jan/abr, 2020 DOI: https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.27792

- Massardi, W. O., & Abrantes, L. A. (2016). *Dependência dos municípios de Minas Gerais em relação ao FPM*. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, 1(6), 173-187.
- Mendes, W. A., Rocha, L. P., Ferreira, M. A. M. & Faria, E. R. (2018). *A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano*. Revista de Administração Pública, 52(5), 918-934. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170004>
- Mendes, W. A., Rocha, L. P., Ferreira, M. A. M., & Faria, E. R. (2020). *Papel do Tribunal de Contas no controle financeiro municipal*. Revista Contemporânea de Contabilidade, 17(42), 103-119. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.220v17n42p103>.
- Milanezi, A. R., & Monte-Mor, D. S. (2016). *Efeito da utilização de créditos adicionais suplementares no julgamento das contas anuais dos municípios capixabas*. Anais do Congresso ANPCONT, 11., Belo Horizonte, MG, Brazil.
- Morais, L. S., & Teixeira, M. G. C. (2016). *Interfaces da accountability na administração pública brasileira: análise de uma experiência da auditoria geral do estado do Rio de Janeiro*. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre) [online]. 2016, 22,(1) [Acessado em 27 Julho 2021], pp. 77-105. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-2311.014162016.62768> ISSN 1413-2311. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.014162016.62768>.
- Nascimento, E.R. (2017). *Gestão Pública*. 3ª Ed. São Paulo. Saraiva.
- Pereira, J. R. T., & Cordeiro, J. B. F. (2012). *Rejeições de Prestação de Contas de Governos Municipais: o que está acontecendo?* Contabilidade, Gestão e Governança, 15, (1), pp. 33 – 43. Recuperado em 08 maio, 2019, de <https://pdfs.semanticscholar.org/bd07/e3ce5c059778c2bb740a0f0bc9093da101ef.pdf>.
- Reis, A. F. D., Dacorso, A. L. R., & Tenório, F. A. G. (2015). *Influência do uso de tecnologias e comunicação na prestação de contas públicas municipais – um estudo de caso no Tribunal de Contas dos Municípios de estado da Bahia*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 49,(1), p. 231-251, jan./fev. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121664>>. Acesso em 03 ago. 2021.
- Rocha, A. C. (2013). *A realização da accountability em pareceres prévios do Tribunal de Contas de Santa Catarina*. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, 47,(4), p. 901-925.
- Santos, L. C., & Machado, M. R. (2021). *Gestão Fiscal como Determinante da Transparência Fiscal Ativa: Um Estudo nos Municípios Paraibanos*. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, [S. l.], 9,(1), p. 77–96, 2021.

- Silva, F. A., & Neto, M. L. (2018). Trajetórias institucionais, Controle Social e Rejeições de Contas Municipais. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 13, (2), pp. 97-108.
- Silva, L. M. da., Cruz, C. F., Ferreira, A. C. S., & Macedo, M. A. S. (2012). *Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros*.
- Silva, M. A. da. (2019). *Condição financeira e contas de governo: uma análise nos municípios do estado do Rio de Janeiro no período de 2009 a 2015*.
- Simões, E. (2014). *Tribunais de contas: controle externo das contas públicas*, 1ª ed. São Paulo; Saraiva. Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502215221>>. Acesso em: 05 Agosto de 2021.
- Queiroz, D. B., de., Nobre, F. C., Silva, W. V. da., & Araújo, A. O. (2013). *Transparência dos Municípios do Rio Grande do Norte: Avaliação da Relação entre o Nível de Disclosure, Tamanho e Características Socioeconômicas*. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 1(2), 38–51. Recuperado de <https://periodicos.ufpb.br/index.php/recfin/article/view/16677>
- Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE-PI (2011).
- Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso (2017). Identidade da Instituição Cuiabá. Recuperado em 21 de agosto de 2017, de <http://www.tce.mt.gov.br/conteúdo/sid/767>.
- Velten, S. (2015). *Determinantes da Rejeição das Prestações de Contas Anuais dos Municípios Capixabas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo*. Dissertação de Mestrado, Vitória, Espírito Santo, Brasil.
- Vieira, M.A., & Ávila, L. A. C de. (2020). *Nível da transparência pública e as características socioeconômicas dos municípios brasileiros*. *Revista de Contabilidade e Controladoria*. ISSN: 1984-6266
- Zuccolotto, R., & Teixeira, M. A. C. (2014). As Causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25, (66), p. 242-254.